ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiam - SC

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam

Nome do Projeto: Contratação de serviços de fisioterapia.

Tipo de contratação: Contratação de serviços sem mão de obra exclusiva

2. Descrição de necessidade

O Município de Ibiam enfrenta uma demanda contínua e progressivamente crescente por cuidados de reabilitação física, recuperação funcional e tratamento de condições crônicas e pós-operatórias em sua população. O problema central que suscita a presente análise reside no risco de desassistência ou interrupção do cuidado contínuo a esses pacientes. Sem a intervenção terapêutica especializada no tempo adequado, limitações físicas temporárias podem evoluir rapidamente para incapacidades permanentes, comprometendo severamente a autonomia, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

Sob a perspectiva do interesse público, garantir a integralidade da atenção à saúde é um dever inafastável da Administração Municipal. A ausência, interrupção ou insuficiência de tratamentos de reabilitação gera um efeito cascata altamente lesivo: provoca o agravamento dos quadros clínicos, o aumento exponencial das filas de espera e a superlotação da rede de atenção básica e de urgência com intercorrências que poderiam ser evitadas. Além disso, a falta de tratamento adequado impacta a vida socioeconômica da cidade, prolongando o afastamento de cidadãos de suas atividades laborais e aumentando a dependência de suporte familiar e de assistência social.

Agravando esse cenário, observa-se que o perfil dos pacientes necessitados de reabilitação é bastante heterogêneo, criando barreiras de acesso. Enquanto uma

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

parcela expressiva da população necessita de um ambiente clínico equipado com aparelhos específicos para a execução de seus protocolos terapêuticos, existe um grupo altamente vulnerável — composto por idosos, pessoas com deficiência severa, acamados ou indivíduos em pós-operatório imediato — que possui limitações físicas e de locomoção extremas. Para estes, o deslocamento até uma unidade de saúde é inviável ou penoso, o que acaba por marginalizá-los do acesso ao tratamento caso o serviço seja ofertado exclusivamente de forma centralizada.

Diante desse contexto e da necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, evidencia-se a imperiosa necessidade de o poder público municipal estruturar uma rede de atendimento reabilita tório abrangente, flexível e contínua. Faz-se estritamente necessário deflagrar um mecanismo administrativo capaz de absorver as oscilações da demanda e garantir que a assistência chegue ao paciente de maneira adequada, seja por meio da disponibilização de espaços clínicos devidamente equipados no município, seja levando o cuidado diretamente à residência daqueles fisicamente impossibilitados de se locomover.

3. Requisitos da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam/SC enfrenta uma demanda contínua e progressiva por atendimentos fisioterapêuticos, essenciais para pacientes que necessitam de reabilitação física, recuperação funcional, tratamento de doenças crônicas e acompanhamento pós-operatório. Sob a perspectiva do interesse público, garantir a integralidade da atenção à saúde e a continuidade do cuidado é um dever inafastável do município. A ausência, insuficiência ou interrupção dessa assistência acarreta prejuízos severos à qualidade de vida da população, resultando no agravamento de quadros clínicos, aumento exponencial das filas de espera e comprometimento sistêmico da eficiência dos serviços da rede pública municipal.

Diante desse cenário, emerge a necessidade de se realizar uma contratação pública capaz de organizar, ampliar e suprir essa lacuna assistencial. Faz-se necessário estruturar um fluxo de suporte fisioterapêutico seguro e eficiente, que contemple tanto o atendimento em ambiente clínico especializado quanto a assistência em domicílio, esta última fundamental para amparar pacientes com

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

limitações físicas severas ou dificuldades de locomoção. A viabilização desse suporte visa assegurar que o tratamento chegue a todos os munícipes de forma igualitária, absorvendo as demandas da Unidade Básica de Saúde (UBS) e demais serviços de saúde mediante regulação municipal.

Para delimitar a aptidão para a competição e solucionar o problema apresentado, a futura prestação deverá obedecer aos seguintes requisitos e parâmetros:

- **Padrões de qualidade, desempenho e locais de prestação:** Os serviços deverão ser prestados exclusivamente por fisioterapeutas habilitados (CREFITO) e guiados por protocolos do SUS. Será exigida infraestrutura física regularizada, equipada e com total acessibilidade no município para os casos clínicos, além de capacidade logística e instrumental (equipamentos móveis) para a execução do suporte domiciliar.
- **Natureza do serviço:** Caracteriza-se como serviço de natureza continuada, pois a paralisação dos tratamentos de saúde impõe riscos imediatos à integridade dos pacientes.
- **Sustentabilidade:** Adequação às normas sanitárias no descarte de resíduos, além da otimização de rotas no atendimento domiciliar para mitigação de impactos ambientais e cumprimento rigoroso da LGPD quanto aos dados dos pacientes.

Os detalhes definitivos desses requisitos serão apresentados no Termo de Referência.

4. Levantamento de mercado

Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser resolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam/SC reside no grave risco de desassistência e agravamento do quadro clínico de pacientes que necessitam de reabilitação física, recuperação funcional e tratamentos pós-operatórios ou crônicos. A interrupção ou a insuficiência do cuidado fisioterapêutico compromete a integralidade da atenção à saúde, reduz drasticamente a qualidade de vida da população e infla de maneira insustentável as filas de espera da rede municipal. Diante desse cenário, emerge a necessidade de garantir a oferta contínua, estruturada e capilarizada de serviços de fisioterapia, assegurando o acolhimento tanto em ambiente clínico adequado quanto no domicílio de pacientes que possuem limitações severas de

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

locomoção.

Para suprir essa necessidade e definir a modelagem mais adequada, o levantamento de mercado avaliou alternativas para a prestação do serviço. A primeira opção consistiria na absorção integral dessa demanda por equipe própria, o que exigiria a contratação de novos servidores, a montagem e manutenção contínua de clínicas públicas municipais, além do custeio logístico para os deslocamentos domiciliares. Essa via foi descartada devido à rigidez do modelo frente às oscilações da demanda e ao alto impacto financeiro fixo para os cofres públicos. A segunda alternativa consistiu na terceirização do serviço sob demanda, dividida em dois lotes independentes (clínica e domiciliar), com pagamento restrito aos atendimentos efetivamente prestados. Para aferir a viabilidade desta opção, realizou-se uma pesquisa mista utilizando o Banco de Preços governamental e a prospecção direta no mercado local (Consultório Curare), garantindo um panorama fidedigno da realidade do setor.

Diante do exposto, a justificativa técnica e econômica consolida a escolha pela contratação terceirizada remunerada por atendimento efetivamente realizado. Sob o aspecto técnico, a divisão em lotes e a exigência de infraestrutura e deslocamento por parte da contratada garantem que o município oferte um serviço de excelência e alta disponibilidade, sem precisar desviar esforços de sua gestão central de saúde. Sob a ótica econômica, a formatação escolhida afasta o risco de ociosidade, uma vez que a Administração pagará estritamente pelo que for consumido pelos pacientes encaminhados. Além disso, a segurança orçamentária do modelo foi comprovada pelo levantamento de mercado, que, ao mesclar parâmetros públicos e privados, estabeleceu valores de referência justos, exequíveis e vantajosos: médias de R$ 49,91 para sessões clínicas e R$ 84,87 para sessões domiciliares.

5. Descrição da Solução como um todo

A solução global e integrada consiste na terceirização contínua de serviços de fisioterapia, estruturada sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), para suprir a demanda variável e progressiva da rede pública de Ibiam/SC. Sob a perspectiva da resolução do problema, essa modelagem cria uma rede de assistência que absorve integralmente a fila de espera e garante a reabilitação física dos

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

munícipes, prevenindo o agravamento de quadros clínicos e evitando a sobrecarga de outros níveis de atenção à saúde.

Técnica e economicamente, a arquitetura da solução baseada na divisão em dois lotes independentes (Clínico e Domiciliar) revela-se a estratégia mais vantajosa e racional. O Lote 01 estabelece um polo estruturado dentro do município, garantindo um ambiente clínico controlado e acessível para a maioria dos pacientes. O Lote 02 assegura a inclusão social e sanitária de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, transferindo à contratada todo o ônus logístico de deslocamento e transporte de materiais. Essa segregação amplia a competitividade do certame e permite a contratação de empresas com diferentes perfis de expertise.

Além disso, a adoção do SRP e o modelo de remuneração (pagamento exclusivo por sessão efetivamente realizada e comprovada) protegem o erário. A Administração não se obriga a consumir a totalidade dos quantitativos estimados — que possuem uma margem de segurança para absorver oscilações —, adequando o gasto público à exata necessidade dos encaminhamentos da Secretaria de Saúde.

A operacionalização e a retaguarda técnica da solução estruturam-se nos seguintes pilares fundamentais:

- **Infraestrutura e Adequação:** Para o Lote 01, garante-se a viabilidade de ampla participação ao permitir que a empresa vencedora instale e regularize sua clínica no município em até 30 dias após a formalização contratual. Para o Lote 02, exige-se a total autonomia da contratada no provimento de equipamentos portáteis e insumos.
- **Manutenção e Assistência Técnica:** Tratando-se de prestação de serviços de saúde contínuos, a "manutenção" consolida-se na obrigatoriedade ininterrupta de a contratada manter todos os seus equipamentos (aparelhos de eletroterapia, mecanoterapia, cinesioterapia, etc.) rigorosamente calibrados, higienizados e em perfeito estado. Inclui-se a reposição imediata de aparelhos avariados ou a substituição de profissionais ausentes, garantindo que não haja descontinuidade nos tratamentos.
- **Governança e Controle:** A execução da solução é totalmente rastreável. O fluxo depende de autorização prévia do município e a liquidação das despesas é condicionada à validação de relatórios mensais contendo a assinatura do paciente, garantindo transparência, proteção de dados (LGPD) e segurança jurídica ao contrato.

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

LOTE 1			
Nome do Item	**Quantidade Estimada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
SESSÕES DE FISIOTERAPIA CLINICA	3900	R$49,91	R$194.649,00
SESSÕES FISIOTERAPIA DOMICILIAR	800	R$84,87	R$ 67.896,00
Preço global do lote **R$262.545,00**			

Preço global da contratação **R$262.545,00**

6.1 Dotação orçamentária

Fonte: 6

Reduzido: 1500

Detalhamento: 33903950

7. Parcelamento do objeto

A contratação ora pretendida será realizada sob a forma de parcelamento, estruturada em dois lotes distintos e independentes: Lote 01 (Sessões de Fisioterapia Clínica) e Lote 02 (Sessões de Fisioterapia Domiciliar). Essa diretriz justifica-se pela viabilidade técnica e de mercado de os serviços serem prestados por clínicas ou profissionais distintos, não havendo interdependência que exija a exclusividade de um único fornecedor para ambas as modalidades. A divisão do objeto amplia significativamente a concorrência e está em estrito alinhamento ao

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

art. 40, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, que impõe o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em plena observância à Súmula nº 247 do TCU, a adjudicação por lote busca viabilizar a ampla participação de licitantes que, embora não possuam capacidade operacional ou estrutura para absorver a totalidade da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, possam ofertar propostas vantajosas para a modalidade específica na qual são especializados, sem qualquer prejuízo para o complexo de saúde ou perda de economia de escala.

Ademais, considerando que a prestação dos serviços ocorrerá em realidades e localidades distintas — sendo o Lote 01 executado em estabelecimento físico fixo (clínica) no Município de Ibiam/SC, e o Lote 02 realizado de forma itinerante, diretamente nas residências dos pacientes —, o parcelamento atua como uma medida essencial para promover a eficiência processual. Essa separação permite que cada ambiente de atendimento conte com uma logística específica, reduzindo custos operacionais inerentes (como a manutenção de espaço físico contraposta aos custos de deslocamento) e ampliando a participação de profissionais e clínicas regionais. Tal prática atende diretamente ao comando do art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, viabilizando o melhor aproveitamento das peculiaridades do mercado local em prol da economicidade, desde que garantidos os rigorosos parâmetros de qualidade e ética profissional exigidos pelo CREFITO.

Por fim, o fracionamento possibilita uma gestão contratual administrativa mais eficiente e um controle qualitativo rigoroso na execução dos tratamentos. Como cada contratada será responsável por uma modalidade específica, a fiscalização torna-se mais direcionada às exigências peculiares de cada lote (como a avaliação das normas de acessibilidade estrutural na clínica versus a adequação dos equipamentos portáteis no domicílio). Além de assegurar maior assertividade técnica na validação dos relatórios mensais para pagamento, a multiplicidade de contratos funciona como um vital mecanismo de mitigação de riscos: o eventual impedimento ou superlotação do atendimento clínico não paralisará as sessões domiciliares voltadas aos pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, garantindo a continuidade ininterrupta e integral dos tratamentos fisioterapêuticos à população.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

Uma análise das necessidades e externalidades da contratação em questão, considerando todos os aspectos do objeto que será contratado, permite concluir que não existem outras contratações dentro da Prefeitura Municipal de Ibiam -SC que possam ser diretamente afetadas ou que possam influenciar a execução da contratação atual, uma vez que a prestação de serviços especializados de fisioterapia, nas modalidades clínica e domiciliar, configura-se como uma demanda de assistência à saúde pontual e de escopo integralmente autossuficiente. Por englobar o ciclo completo do atendimento fisioterapêutico — exigindo que a própria contratada forneça e mantenha a infraestrutura física devidamente equipada e regularizada para os serviços clínicos (Lote 01), bem como providencie os profissionais habilitados, materiais, equipamentos e o custeio integral do deslocamento até as residências dos pacientes (Lote 02) —, a execução do objeto ocorre de maneira autônoma, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde e pagamento estritamente vinculado às sessões efetivamente realizadas. Dessa forma, a prestação do serviço exaure-se no próprio ato do atendimento e na reabilitação dos pacientes, não exigindo da administração municipal a realização de obras em unidades de saúde, a aquisição paralela de aparelhos terapêuticos ou a contratação vinculada de serviços logísticos de transporte, o que afasta peremptoriamente o risco de fracionamento indevido de despesas e assegura a absoluta independência estrutural, clínica e processual deste certame em relação aos demais contratos vigentes na rede pública de saúde do município.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A ausência de previsão da presente demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) justifica-se, de forma objetiva, pela inexistência do referido instrumento de planejamento, uma vez que o órgão ou entidade contratante não elaborou o Plano de Contratações Anual para o corrente exercício. Contudo, tal lacuna formal não configura óbice ao regular prosseguimento do processo administrativo, sendo a escorreita instrução deste Estudo Técnico Preliminar a medida administrativa cabível e essencial para suprir essa ausência, demonstrando a viabilidade técnica, a adequação legal e a estrita necessidade da despesa pretendida pela

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

Administração.

A despeito da não formalização do PCA, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fisioterapia (modalidades clínicas e domiciliar) revela-se de caráter essencial, contínuo e inadiável para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam/SC. Trata-se de um serviço indispensável para garantir a integralidade da atenção à saúde, a reabilitação física e a manutenção da qualidade de vida dos pacientes da rede municipal. A interrupção ou o adiamento desta contratação acarretaria graves prejuízos à população, como o agravamento de quadros clínicos e o aumento das filas de espera, justificando plenamente o avanço do processo licitatório para assegurar o acesso ininterrupto dos munícipes aos tratamentos terapêuticos.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

O Município de Ibiam enfrenta uma demanda contínua e progressivamente crescente por atendimentos de reabilitação física, recuperação funcional e acompanhamento de doenças crônicas ou pós-operatórias. O problema central que motiva a presente análise reside no desafio da rede municipal de absorver esse fluxo contínuo e variável sem comprometer a eficiência dos demais serviços públicos de saúde. A ausência ou interrupção deste cuidado especializado agrava o quadro clínico dos pacientes, sobrecarrega os serviços de urgência e infla as filas de espera. Além disso, a demanda apresenta naturezas distintas e complexas: enquanto parte dos pacientes possui condições de deslocamento para tratamento em ambiente clínico, uma parcela significativa, devido a limitações físicas severas, restrições de locomoção ou barreiras geográficas, requer assistência estritamente em seu domicílio.

Sob a perspectiva do interesse público, garantir a integralidade da atenção à saúde e a continuidade do cuidado é um dever inafastável da Administração Municipal. A omissão no fornecimento tempestivo dessas terapias não apenas prejudica a qualidade de vida da população, mas também expõe o município a riscos sanitários e severos passivos jurídicos, ferindo o direito constitucional à saúde. Portanto, a necessidade latente consiste em estruturar e organizar uma oferta de atendimento capaz de suprir as oscilações da demanda de forma ágil, regulada e universal, independentemente da origem do encaminhamento do paciente dentro

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

da rede de saúde.

O atendimento a essa necessidade por meio de um modelo descentralizado e remunerado por produtividade trará impactos diretos e altamente positivos no melhor aproveitamento dos recursos do município. Ao evitar a verticalização do serviço, a Administração afasta a obrigatoriedade de imobilizar capital na construção ou locação de espaços físicos próprios, na aquisição de equipamentos de alto custo e na expansão do quadro de servidores estatutários para lidar com uma demanda que é inerentemente flutuante. A Secretaria de Saúde poderá, assim, concentrar seus esforços internos na regulação médica, no encaminhamento estratégico e na fiscalização analítica, transferindo o peso da execução e da infraestrutura.

Diante da urgência em garantir o cuidado à população e da responsabilidade fiscal, o equacionamento deste problema visa alcançar os seguintes resultados práticos em termos de economicidade e otimização de recursos organizacionais:

- Otimização de Recursos Humanos: Liberação das equipes de gestão e dos profissionais concursados da Secretaria de Saúde para focarem exclusivamente na regulação, auditoria e fiscalização dos encaminhamentos, sem a necessidade de inchar a folha de pagamento do município com novas contratações permanentes para demandas flutuantes.
- Racionalização de Recursos Materiais e Tecnológicos: O município isenta-se da necessidade de construir, locar ou manter clínicas estruturadas, bem como de comprar e realizar manutenção em equipamentos de eletroterapia, mecanoterapia e cinesioterapia, cujo ônus e depreciação ficam absorvidos externamente.
- Eficiência Logística (Recursos Materiais): Eliminação do desgaste e da ocupação da frota municipal de veículos para o transporte de profissionais e equipamentos até a residência de pacientes acamados, visto que o deslocamento para a modalidade domiciliar não utilizará a infraestrutura pública.
- Economicidade Direta e Eficiência Financeira: Adoção do pagamento condicionado exclusivamente à efetiva realização e comprovação do atendimento (sob demanda). O município não assumirá custos fixos operacionais caso haja redução na fila de espera, adequando o desembolso financeiro à real necessidade da rede.
- Economicidade Indireta e Retorno Social: A garantia do atendimento rápido e contínuo previne o agravamento das doenças, reduzindo internações hospitalares custosas e afastando o risco de judicialização da saúde contra o

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

Município de Ibiam, garantindo a dignidade e a recuperação dos munícipes.

11. Providências prévias a serem adotadas

Previamente à formalização da contratação dos serviços de fisioterapia, a Prefeitura Municipal de Ibiam/SC deverá adotar uma série de providências administrativas essenciais para garantir a adequada execução dos atendimentos à população. Inicialmente, faz-se necessária a conclusão do certame licitatório com a rigorosa verificação da documentação de habilitação das vencedoras, comprovando a qualificação técnica dos fisioterapeutas e a regularidade dos registros e licenças exigidos pelos órgãos competentes. No que tange ao Lote 01 (Fisioterapia Clínica), a Administração deverá certificar a existência de um estabelecimento devidamente regularizado no município ou, caso a empresa vencedora ainda não o possua, acompanhar de perto o cumprimento do prazo máximo de 30 (trinta) dias estipulado em edital para sua completa instalação e estruturação. Simultaneamente, para o Lote 02 (Fisioterapia Domiciliar), a Secretaria Municipal de Saúde precisará definir previamente as condições de atendimento nas residências e organizar os fluxos de encaminhamento, autorização e agendamento, estabelecendo diretrizes claras para a recepção e controle da demanda oriunda da Unidade Básica de Saúde (UBS) e de outros serviços autorizados.

Além da estruturação dos fluxos de atendimento clínico e domiciliar, a governança da contratação exigirá a designação formal dos servidores que atuarão na linha de frente do controle contratual. Para esta missão, o servidor Orlando Fávero será designado como Gestor da contratação, ficando incumbido do acompanhamento administrativo global e das medidas de gestão da Ata de Registro de Preços; de forma complementar, a servidora Monalisa Gonçalves de Quadros atuará como Fiscal da contratação, assumindo a responsabilidade direta por auditar a execução dos serviços in loco, conferir os relatórios mensais, constatar a efetiva realização das sessões e atestar os documentos para o regular pagamento. Por fim, o órgão deverá instituir e alinhar todos os procedimentos internos voltados à emissão pontual das ordens de serviço e ao rigoroso controle dos saldos quantitativos registrados, assegurando assim que a prestação de serviços fisioterapêuticos ocorra de maneira contínua, eficiente e sem o risco de interrupções prejudiciais ao restabelecimento da saúde da comunidade local.,

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

12. Possíveis impactos ambientais

Neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se formalmente pela inexistência de potenciais impactos ambientais diretos e adversos relacionados à contratação pretendida. O objeto refere-se à prestação continuada de serviços de saúde, especificamente reabilitação fisioterapêutica, fundamentada unicamente na atuação laborativa e intelectual de profissionais legalmente habilitados. A execução clínica e motora inerente à fisioterapia não demanda, por parte da Administração ou da contratada, qualquer intervenção no meio físico, supressão de vegetação, extração de recursos naturais ou execução de obras civis, caracterizando-se de forma inequívoca como uma atividade de impacto ambiental direto nulo.

No que tange aos eventuais impactos ambientais indiretos — tais como a geração de pequenos resíduos inerentes ao atendimento (papel toalha, luvas de procedimento, embalagens de insumos) e as emissões atmosféricas decorrentes do deslocamento logístico dos profissionais para a realização da fisioterapia domiciliar (Lote 02) —, atesta-se a sua absoluta irrelevância e insignificância. O deslocamento veicular até a residência dos pacientes absorve-se organicamente na rotina do tráfego local do município, não gerando incremento mensurável de gases de efeito estufa. Similarmente, o volume residual gerado nas terapias é ínfimo e incapaz de provocar qualquer passivo poluidor ou sobrecarga sistêmica ao meio ambiente.

Por fim, a presente justificativa ampara-se na suficiência do tratamento ordinário do impacto ambiental presumidamente já realizado pela iniciativa privada e gerido pela regulamentação do setor. O instrumento convocatório exige rigorosamente que a contratada apresente e mantenha válidos alvará de funcionamento e licença sanitária emitida pelo órgão competente (especialmente para a estrutura física do Lote 01). Tais exigências legais garantem que a empresa já atende, de forma compulsória, aos ditames da Vigilância Sanitária e ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), assegurando o descarte ambientalmente correto de quaisquer materiais utilizados e tornando prescindível a imposição de condicionantes ambientais adicionais neste Estudo Técnico.

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

13. Conclusão

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para prestação de serviços de fisioterapia mostra-se adequada, atendendo de forma eficaz à necessidade identificada e garantindo a continuidade do atendimento à população do município. Dessa forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, por entender que a medida contribuirá significativamente para a reabilitação física e bem-estar dos pacientes, em consonância com as diretrizes do interesse público municipal.

Prefeitura Municipal de Ibiam, 12 de novembro de 2026.

_____

Assistente de Gabinete

Apoliana Donatti Padilha

_____

Gestor

Orlando Fávero

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L8Z-K4L-8QL-NO5.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/11/2026 às 14:48:28

Assinantes

✓ Apoliana Donatti Padilha

Assinou em 12/11/2026 às 14:48:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Apoliana Donatti Padilha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Orlando Favero

Assinou em 12/11/2026 às 14:50:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ORLANDO FAVERO com o CPF ***.350.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Orlando Favero, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L8Z-K4L-8QL-NO5